PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias, passando a 12ª Reunião Ordinária agendada para o dia 09 (nove) de agosto de 2022 para o dia 02 (dois) de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 20 de julho de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente da Câmara Municipal